

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 418ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima décima oitava Reunião Plenária Ordinária do Colegiado. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNP; Hilário Seguin Dias Gurjão, pela Autoridade Portuária; CF Marcelo Adahir Vieira Ferrera, pela Autoridade Marítima; Akiyoshi Omizu, pela Receita Federal; Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; e Omar Silva Júnior, pela Prefeitura de Santos. **Os Representantes da Classe Empresarial**: Eliézer da Costa Giroux e Regis Gilberto Prunzel, pela ABTP; João Batista de Almeida Neto e Marcos Antônio Leite de Medeiros, pelo SOPESP; Martin Aron, pela Associação Comercial de Santos; e José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: José Cavalcanti Pessoa, pela FENCCOVID; João de Andrade Marques, Paulo Antônio da Rocha e Robson Gama dos Santos, pela FNP. Esteve ausente o Conselheiro Rodnei Oliveira da Silva, pela FNE. Fica registrado que o Conselheiro José Alex Botelho de Oliva, representante da Autoridade Portuária, não compareceu à reunião tendo em vista que nesta data estará sendo agraciado pelo Comandante do Exército com a medalha Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados durante a Operação Caiçara, ocorrida durante a greve dos caminhoneiros. Compareceram ainda, como convidados permanentes, Márcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, Bruno Dias Pereira, representando os terminais de uso privado que compartilham o canal do Porto – ATP, Carlos Alberto Ranzatti, representante da ANTAQ; Eduardo Di Gregório, representante do DERSA. A presente reunião também contou com a presença do Sr. André Minoru Okubo, representante do MAPA. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, e tendo como Secretário

Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio dos Técnicos Portuários Thiago Rodrigues Alves e Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 417ª Reunião, realizada no dia 27 de julho de 2018, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, tomaram posse no Conselho de Autoridade Portuária de Santos, os representantes dos Trabalhadores Portuários, indicados pela Federação Nacional dos Portuários – FNP, **Srs. João de Andrade Marques e Robson Gama dos Santos** (Titulares) e **Srs. Paulo Antônio da Rocha** (Suplente), indicados através da portaria nº 2519, de 10/08/2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no DOU em 13/08/2018. Aproveitando a oportunidade, o Colegiado dá as boas-vindas aos novos membros eleitos, desejando sucesso em suas gestões neste Conselho, e na sequência o Presidente em nome do Conselho homenageou através de uma placa o ex-Conselheiro Guilherme do Amaral Távora pelos relevantes serviços prestados durante seu mandato neste Colegiado, desejando que aproveite sua merecida aposentadoria após anos de dedicação à classe laboral. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Carta DIPRE-ED/68.2018, de 13/07/2018, do presidente da Autoridade Portuária, Sr. Alex Oliva, referente a Eleição para representante dos empregados no Conselho de Administração da CODESP, em atendimento aos artigos 6º e 45 do Regulamento Eleitoral da CODESP, bem como artigo 47 – inciso III do Estatuto Social da CODESP. *O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento e parabeniza o Sr. Hélio Marques de Azevedo, pela vitória na eleição direta para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da CODESP, desejando sucesso em sua gestão. Solicita ainda, que sejam tomadas as devidas providências a fim de atender legislação vigente. Para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 006.2018.* **II.02** – Apresentação do Relatório da segunda reunião da Comissão do Modal Aquaviário do Porto de Santos – COMAPS - Coordenador: CMG Daniel Américo Rosa Menezes). *O Presidente do CAP passou a palavra ao representante da Autoridade Marítima, CF Marcelo Adahir Vieira Ferrera, que a pedido do Coordenador da COMAPS, CMG Daniel Américo Rosa Menezes, realizou um*

breve relato, destacando os tópicos discutidos na segunda reunião da Comissão realizada dia 16/08/2018, relacionados a seguir: 1) Apresentação do relatório do Subgrupo 1 que tratou de aspectos tecnológicos e operacionais visando à elaboração de um plano de amarração a ser realizado para minorar os efeitos da interação hidrodinâmica entre os navios passantes e os navios atracados. Coordenador Sr. Marcelo Santiago Villas-Boas. Informou que foi realizada pelo representante da Autoridade Portuária, uma apresentação sobre os riscos da interação hidrodinâmica e sobre o gancho de desengate rápido destacando os seguintes tópicos que estão sendo discutidos no âmbito do Subgrupo 1 (Amarração de navios): 1) Avaliação de equipamentos modernos para atracação e amarração de navios; 2) Levantamento dos tipos, posicionamento e resistência estrutural dos cabeços e defensas; 3) Levantamento de equipamentos e boas práticas de outros portos no Brasil e no exterior; 4) Revisão do modelo de Requisição de Atracação e Prioridade (RAP); 5) Definição das sanções aplicáveis nas situações de descumprimento das normas; 6) Mudança da mentalidade e do enquadramento do Porto (saindo da condição de águas abrigadas); 7) Revisão da Sistemática de Fiscalização da Amarração de Navios; 8) Criação de uma mentalidade de segurança (reuniões e treinamentos periódicos); e 9) Definição de esquema(s) padrão para amarração de navios ao longo de todo o canal. Concluindo sua apresentação, o representante da CODESP informou, naquela reunião, que os estudos e levantamentos que estão sendo desenvolvidos pelo grupo envolvem uma série de variáveis e que por esse motivo os trabalhos irão demandar um tempo maior para conclusão do que o previsto inicialmente. O Relator CMG Daniel, elogiou, naquela reunião, o nível de abrangência e profundidade dos trabalhos desenvolvidos e destacou a importância da busca por medidas de segurança que não envolvam exclusivamente a trajetória mais distante do navio atracado. O Sr. João Almeida, representante do SOPESP, sugeriu, naquela reunião, que nas ações e estudos desenvolvidos pela Autoridade Portuária sejam priorizados os berços que estão em condições de maior risco para as operações e, após salientar que a grande maioria dos berços do Porto de Santos são públicos, solicitou que a CODESP faça investimentos prioritários com a maior celeridade possível para seja evitado o risco de ocorrer novos acidentes relacionados ao rompimento de cabos de

navios. Também, naquela reunião, o representante da Praticagem, destacou a importância da capacitação da equipe de fiscalização de amarração de cabos, bem como da designação de quem irá sofrer as devidas sanções caso sejam identificadas falhas no processo de amarração. O representante da CODESP salientou, naquela reunião, que o objetivo dos trabalhos não é o estabelecimento de imposições, mas sim de recomendações a serem seguidas pela comunidade portuária e informou que os trabalhos do Subgrupo permanecem em andamento destacando a importância da conscientização de todos os atores envolvidos por meio de workshops, seminários, treinamentos e palestras com vistas ao fortalecimento da mentalidade de segurança, especialmente da importância de uma amarração eficiente. A título de exemplo, informou a todos que acontecerá uma reunião envolvendo os comandantes das dragas da empresa Van Oord, CODESP, Praticagem e CPSP para melhorar a segurança da navegação no canal por meio da discussão de regras de comportamento.

2) Apresentação do relatório do Subgrupo 2 que tratou dos caminhos críticos para a navegação dos navios de 366 metros no canal do Porto de Santos. Coordenador Sr. Eliézer Giroux. Informou que o representante da Praticagem apresentou o relatório da reunião do referido subgrupo ocorrida no dia 07/08/2018 destacando os seguintes tópicos a serem observados para a navegação dos navios de 366m no Porto de Santos: 1) Garantia de profundidade mínima de 15m em todo canal; 2) Periodicidade das batimetrias no máximo a cada 3 meses; 3) Análise na área atual de fundeio; 4) Regularização do posicionamento da boia 4 (quatro); 5) Estabelecimento de contato com a DERSA com relação a região conhecida como "ferryboat"; 6) Berços do corredor de exportação são vulneráveis à interação hidrodinâmica; 7) Contratação, por parte da Autoridade Portuária, de estudos de amarração para aplicação em todos os berços com base nos resultados dos estudos hidrodinâmicos. O CMG Daniel solicitou, naquela reunião, que o Subgrupo 2 altere o foco dos trabalhos de forma a priorizar a verificação dos requisitos necessários para o Porto de Santos garantir a entrada e navegação dos navios de 366 metros, bem como o levantamento do status atual do cumprimento e eficiência desses referidos requisitos para que posteriormente sejam identificados os gargalos a serem priorizados. Na sequência, o Conselheiro João Almeida, parabenizou a Comissão pelos trabalhos que

estão sendo realizados, reiterando sua preocupação quanto a incidência de rompimento de cabos de amarração de navios atracados que tem aumentado ao longo do trecho de navegação do canal do porto de Santos e Guarujá, onde tal situação está trazendo riscos reais de acidentes, além dos prejuízos aos equipamentos dos terminais, enfatizando ser necessário a solução dos referidos problemas o mais rápido possível. Por fim, os membros do Colegiado agradeceram o representante da Autoridade Marítima pelas informações prestadas e parabenizaram os trabalhos realizados pela Comissão enfatizando que o tema é de grande importância para a Comunidade Portuária. Na sequência, passou ao item

III – ASSUNTOS GERAIS, onde os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Carta CAP nº 029.2018, de 13/08/2018, que convidou o Sr. Robson Tuma, Superintendente do Patrimônio da União, a fim de esclarecer dúvidas deste Colegiado, no sentido de quais dificuldades existem no procedimento administrativo entre SPU e CODESP, visando a cessão de terreno para construção do viaduto de acesso ao Porto. *O Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, em nome do Colegiado, agradeceu a presença do Superintendente do Patrimônio da União, Sr. Robson Tuma, que de imediato aceitou o convite a fim de esclarecer dúvidas deste Colegiado, no sentido de quais dificuldades existem no procedimento administrativo entre SPU e CODESP, com relação a obras na área da entrada da cidade, bem como na ponta da Praia. Com a palavra, o Sr. Robson Tuma, agradeceu o convite do Colegiado se colocando a disposição para comparecer em outras reuniões para esclarecer temas que estejam ligados a SPU. Na sequência, com relação a área da entrada da cidade, passou a palavra ao Conselheiro João Almeida, que iniciou uma breve introdução sobre o tema ressaltando a importância que as obras na entrada da cidade possuem citando o grande problema de mobilidade local e portuária ocorrido graças a ausência de alternativas viárias constatadas durante o incêndio ocorrido na região da Alemoa em abril/2015, destacou que o Governo do Estado, o município de Santos e a Autoridade Portuária estão fazendo sua parte para sanear o problema, passando a palavra ao Sr. Robson Tuma, a fim que prestasse informações sobre a eventual falta de autorização, por parte da SPU, para a construção de um novo viaduto de acesso ao Porto. Com a palavra o Sr. Robson Tuma, Superintendente do*

Patrimônio da União, informou que nos últimos dias a Secretaria de Patrimônio da União – SPU tomou conhecimento do projeto elaborado pela CODESP com relação ao novo acesso viário ao Porto de Santos e que o terreno da SPU localizado na região será dividido em 4 partes, sendo que uma parte será incluída na Poligonal do Porto para a construção do novo viaduto, outra parte deverá ser doada para que a Prefeitura de Santos realize obras de contenção de enchentes e que as outras duas partes serão regularizadas ambientalmente pela CODESP, ficando uma parte para a Autoridade Portuária realizar seu projeto logístico e a outra parte será alienada posteriormente. Em seguida, o Conselheiro Hilário Gurjão informou que recentemente a Autoridade Portuária tomou conhecimento que o projeto da ECOVIAS para a ligação seca entre Santos e Guarujá contempla a mesma área prevista para a construção do viaduto de acesso ao Porto e que por esse motivo a Diretoria Executiva da Autoridade Portuária deverá definir na próxima semana as próximas ações a serem tomadas com referência ao assunto. Concluindo, destacou que o termo de referência para a contratação do projeto executivo do novo viaduto está concluído e que a ECOVIAS e a Autoridade Portuária estão adotando as devidas tratativas visando a compatibilização dos projetos referentes ao novo acesso ao Porto e à Ilha Barnabé juntamente com o projeto da ligação seca entre Santos e Guarujá. Com a palavra o Conselheiro João Almeida externou sua preocupação com os riscos para a cidade, e para as pessoas que moram em seu entorno, que podem ser gerados com a demora para o início das obras e revelou sua preocupação com relação a aprovação prévia que a ECOVIAS necessita obter junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE. Após breves debates sobre o tema o Presidente do CAP solicitou que os atores envolvidos conduzam o processo com a maior celeridade possível, sendo que o Colegiado deliberou pelo envio de um e-mail reiterando a carta CAP/020.2018, de 02/07/2018, acerca da solicitação da realização de uma apresentação neste CAP referente ao projeto da travessia seca entre Santos e Guarujá conduzido pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP. Relativamente a área da Ponta da Praia, o Conselheiro João Almeida solicitou que o Sr. Robson Tuma explanasse sobre o terreno da SPU localizado na Ponta da Praia que pode ser utilizado para construção da nova sede da Polícia Federal e para a torre de comando e controle do Porto de

Santos (Centro Integrado de Comando Operacional do Porto de Santos (Cicop)). Na sequência o Sr. Robson Tuma informou que a Prefeitura de Santos apresentou um projeto à SPU sendo que parte da área que estava cedida à Polícia Federal teve sua cessão revertida. Prosseguindo, salientou que em reunião com a CODESP tomou conhecimento de um projeto realizado pela Prefeitura de Santos que não havia sido encaminhado à SPU e que para a solução da questão aquela Secretaria está propondo que seu terreno seja dividido em 3 partes, sendo uma parte para a Secretaria Nacional de Pesca, outra parte para a Polícia Federal/CODESP e outra parte para a Prefeitura de Santos construir o novo “mercado de peixe”. Ainda com a palavra, o Sr. Robson Tuma informou que a Secretaria Nacional de Pesca já aceitou a solução proposta pela SPU em ceder uma parte de aproximadamente 5.800 metros de sua área para a Polícia Federal/CODESP e informou que possuía dúvida se essa parte do terreno deveria ser cedida à CODESP ou à Polícia Federal. Em seguida o Presidente agradeceu pelos esclarecimentos prestados, sugeriu que a SPU encaminhe um ofício à CODESP para o esclarecimento dessa dúvida e passou a palavra aos demais participantes da corrente reunião. A Sra. Luciana Fuschini Nave, representante da Polícia Federal, informou que causou estranheza a cessão unilateral da área, sendo que a Polícia Federal já estava em tratativas para a construção de sua nova sede e que em nenhum momento houve uma notificação da SPU para que a Polícia Federal apresentasse seu projeto. Concluindo, salientou que a Polícia Federal nunca perdeu interesse na área e que qualquer reversão de cessão deve ser tratada com todos os envolvidos, solicitando o registro em Ata, de que a SPU foi induzida ao erro tendo em vista o projeto apresentado pela Prefeitura Municipal de Santos para referida área. Na sequência o Conselheiro Regis Prunzel destacou a importância da readequação e transferência do Núcleo Especial de Polícia Marítima – NEPOM da Polícia Federal, que atualmente está localizado no berço 35, para a região da Ponta da Praia ou outra região, haja vista que há a expectativa de investimento privado para utilização do berço atualmente ocupado pelo NEPOM. Novamente com a palavra, o Sr. Robson Tuma salientou que uma solução para a Polícia Federal era uma questão de honra pessoal e que nada será decidido sem que antes ocorra a apresentação de um projeto contemplando um local definitivo para as instalações do NEPOM. Na

seqüência o Presidente informou que o processo da nova Poligonal do Porto de Santos encontra-se sobrestado na Secretaria Nacional de Portos até que ocorra uma definição consensuada sobre o terreno da SPU e solicitou que o Conselheiro Hilário Gurjão, Diretor de Engenharia da CODESP, adote as devidas providencias para que, a partir desta data, todos os atores envolvidos no tema, a saber: Polícia Federal, Prefeitura Municipal de Santos, Secretaria de Patrimônio da União, Escritório Federal de Aquicultura e Pesca no Estado de São Paulo, SOPESP e Diretoria de Relações com o Mercado e Comunidade da CODESP, sejam convidados para participar das tratativas a serem realizadas sobre as obras de readequação da área da Ponta da Praia (Poligonal). Ao final, o Presidente do CAP agradeceu novamente ao Sr. Robson Tuma, e devido a importância da SPU para análise de alguns temas discutidos neste Colegiado, solicitou aprovação da plenária para que a SPU seja convidada Permanente neste Conselho, quando se tratar de assunto pertinente aquela Secretaria. Colocada em votação a proposta do Presidente do CAP foi aprovada por unanimidade.

III.02 – Manifestação da Autoridade Portuária, em atendimento a Carta CAP nº 030.2018, de 01/08/2018, por meio da qual solicitou informações sobre o impacto que a empresa Libra pode estar causando nas obras da Avenida Perimetral da margem direita, no trecho entre o canal 4 e a Ponta da Praia. O Presidente do CAP passou a palavra ao Diretor de Engenharia da CODESP, Sr. Hilário Gurjão, que junto com sua equipe realizou apresentação sobre o detalhamento do impacto que a empresa Libra pode estar causando nas obras da Avenida Perimetral da margem direita, no trecho entre o canal 4 e a Ponta da Praia, destacando as seguintes informações: a) As obras de readequação da Av. Ismael Coelho de Souza (Avenida Interna) não avançam sobre a área arrendada da Libra Terminais, porém grande parte das obras de remanejamento das linhas férreas, cerca de 55%, e da construção dos viadutos, aproximadamente 50%, sofrem interferência deste arrendatário; b) A Subdivisão das Obras da APMD que sofrem Interferência da Libra Terminais: Fase 1 – Pontilhão Rodoferroviário do Canal 6; Fase 2 – Viadutos; Fase 3 – Infraestrutura Ferroviária (Lado Macuco); e, Fase 4 – Infraestrutura Ferroviária (Lado Ponta da Praia). c) O Cronograma de Liberação de Áreas são: Fase 1 - 27/10/2017 – Área Liberada; Fase 2 - 28/02/2018 - Liberação acordada entre Libra e CODESP;

25/06/2018 – Área Liberada parcialmente; 31/07/2018 – Nova data informada pela Libra para liberação total da área; 24/08/2018 - Aguardando liberação total da área; e Fases 3 e 4 – Estão em andamento. d) Mensuração dos Impactos Causados pela Libra Terminais às Obras da APMD – 1) Relocação dos Ramais Ferroviários: a) Impedimento de 45% das obras de infraestrutura ferroviária 2) Construção de viadutos – Caminho Crítico: a) Impedimento de 20% das obras de fundação; b) Impedimento de 30% da superestrutura. Por fim, o representante da Autoridade Portuária informou que diversas reuniões entre a CODESP e a Libra Terminais vêm sendo realizadas desde o início dos serviços, haja vista que, tanto o remanejamento das linhas férreas quanto os viadutos serão executados, em grande parte, dentro da atual área daquela empresa, salientando que a empresa Libra se colocou a disposição para que os trabalhos sejam realizadas da melhor maneira possível, e concluiu esclarecendo que aquela empresa não está atrapalhando o andamento das obras do referida viaduto. Após apresentação ocorreram debates, sendo que o Conselheiro João de Almeida enfatizou estar claro o posicionamento da CODESP quanto ao tema, e, em continuidade à discussão sobre a influência nas obras da portofer/rumo, dentro da malha ferroviária do porto, solicitou que seja convocado, para a próxima reunião, representante da Rumo/Portofer para informar ao Colegiado como estão as obras do pátio da entrada da cidade até o corredor de exportação. O Conselheiro José Cavalcanti solicitou ao representante da Autoridade Portuaria informações de como será a acessibilidade dos trabalhadores no referido trecho. Com a palavra, o Conselheiro Akiyoshi Omizu, se colocou à disposição para auxiliar nas tratativas para autorização da Receita Federal para onde serão exercidos os serviços de controle e fiscalização aduaneiros, na referida área, caso tenha algum impedimento alfandegário. O Conselheiro Marcos Antônio Leite de Medeiros, apresentou algumas fotos sobre o andamento da obra na Libra Terminais, enfatizando que a empresa é a grande interessada na sua conclusão. Por fim, o Presidente do Colegiado elogiou o Conselheiro Marcos pela capacidade de compreensão, bem como o conhecimento no seu ramo de trabalho. Fica registrado que a referida apresentação ficará anexada a Ata. **III.03** – Ofício nº 251/2018/DG-ANTAQ, de 11/07/2018, em atendimento a Carta CAP nº 016.2018, de 21/06/2018, por meio da qual solicitou aquela Agência

informações sobre a metodologia utilizada para o reajuste de 16,7% das tarifas de infraestrutura do porto organizado de Santos. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento e reitera o convite a ANTAQ, solicitando comparecimento de representante daquela Agência Reguladora, a fim de realizar apresentação sobre o tema, tendo em vista que este Colegiado não tem conhecimento técnico da matéria. Para o assunto foi emitida a Carta CAP/032.2018.

III.04 - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Presidente do CAP passou a palavra ao Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, que fez um breve relato da última reunião daquele Colegiado, ocorrida no dia 23/08/2018, destacando as seguintes informações: 1) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL. Serviços se encontram em andamento. O prazo do contrato em apreço foi prorrogado por mais 6 (seis) meses, transferindo seu término de 07/07/2018 para 07/01/2019. Ainda está pendente de contratação na Secretaria Nacional de Portos – SNP o Gerenciamento e Fiscalização dos serviços do contrato MTPA nº 02/2017. 2) SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS DE BATIMETRIA MULTIFEIXE CATEGORIA “A” E DUPLA FREQUÊNCIA SIMULTÂNEA. Em 25/07/2018 foi firmado o Contrato DIPRE/46.2018 em caráter “emergencial” com a empresa Hidrotop Construção, Importação e Comércio Ltda. para a realização dos serviços de levantamentos hidrográficos de batimetria multifeixe categoria “A” e dupla frequência simultânea no canal de acesso e nos berços de atracação do Porto de Santos, pelo prazo de 180 dias e valor de R\$ 2.266.746,06. 3) EMBRAPORT. O Sr. Marcio Calves, informou que o CONSAD contestou novamente se a CODESP tem subsídios para sustentar o não faturamento a empresa Embraport. O Superintendente Jurídico defendeu, naquela reunião, o não faturamento, esclarecendo que no seu entender, o procedimento adotado pela Diretoria está correto. Registrou ainda, que desde que proferida a decisão liminar (junho de 2016), as cobranças tarifárias sobre a movimentação da Embraport estão suspensas. O montante estimado de receita que a Codesp deixou de receber, desde então, é de R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), valor de indiscutível importância para a manutenção das atividades

e atingimento dos objetivos institucionais da Administração Portuária. Diante de tais fatos, e, tendo em vista a instauração perante à ANTAQ, em passado distante, procedimento arbitral para mediar conflito entre a empresa Emraport e a CODESP, quanto à exata aplicação das tabelas I e II da tarifa do Porto de Santos, o Conselho de Administração da CODESP, decidiu, naquela reunião, enviar carta de moção aquela Agência Reguladora, solicitando que seja dada prioridade à definição do tema debatido nos Autos. Isto Posto, e após discussão sobre o tema, o Conselho de Autoridade Portuária, decidiu também, enviar carta à ANTAQ, reforçando o pedido do CONSAD, a fim de que esta situação seja regularizada o mais rápido possível.

4) VTMIS. O Sr. Marcio Calves informou que até o final deste ano a continuação deste projeto não deverá acontecer, devido a atrasos na compra de equipamentos. Informou ainda, que o CONSAD já aprovou a abertura de processo licitatório para os serviços relativos ao projeto VTMIS, e por algum motivo até o momento ainda não foi publicado. Com a palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux, sugeriu que o referido tema seja encaminhado para o grupo de infraestrutura para que seja analisado, e caso haja necessidade, propor sugestões para evolução do projeto. Novamente com a palavra, o Sr. Marcio Calves, informou que na próxima reunião do CONSAD, vai solicitar que este assunto passe a ser permanente nas pautas daquele Colegiado.

5) CERTIFICAÇÃO DO PORTO DE SANTOS. Foi realizada, naquela reunião, apresentação sobre o status atual da renovação da certificação do porto de Santos, destacando que na auditoria CONPORTOS de Set/2017, (Parecer Técnico 45 de Set/2017) foram verificadas 32 “NÃO CONFORMIDADES”, das quais foram apresentadas o status das ações tomadas para suas adequações bem como as necessidades, as dificuldades e o prazo final para o saneamento das irregularidades.

III.05 – Sumários Executivos das Reuniões 62^a e 63^a CLAPs, de 18/06/2018 e 23/07/2018, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Foram realizados os seguintes registros:

a) O Presidente do Colegiado, apresentou um cronograma contendo ordenamento mensal (até dezembro) de Conselheiros, sugerindo que apresentem temas para as pautas deste Colegiado, mencionando que há necessidade de que o material seja

enviado a Secretaria do CAP com antecedência de 15 dias da reunião, onde a mesma tomará as devidas providências para inclusão na pauta. Os Conselheiros acolheram a sugestão do Presidente por unanimidade; b) O Conselheiro João Almeida, comunicou aos demais membros, da necessidade de se debater sobre a situação da fauna silantrópica no Porto de Santos, informando que apesar dos controles e sistemas implantados pelos terminais de grãos ainda há grandes dificuldades para se cumprir a legislação, assim, sugere que seja realizada uma reunião entre a SOPESP, CODESP, ANVISA, IBAMA e CETESB para buscar soluções para a questão. Relativamente ao tema, o Presidente Rossano Reolon, ciente da dificuldade da situação exposta pelo Conselheiro João Almeida, enfatizou que este problema também ocorre em outros Portos, sugerindo a participação nesta reunião, da Sra. Rafaela Dias Pires, Coordenadora-Geral de Segurança e Saúde em Portos, assim como do representante da classe dos trabalhadores no CAP, Sr. José Cavalcanti; c) O Conselheiro João de Almeida indagou ao Presidente do Colegiado sobre a atual situação do Plano Mestre. O Presidente Rossano Reolon, se prontificou a enviar um breve relato sobre o tema, que será enviado a Secretaria para que seja distribuído a todos os Conselheiros; d) O Conselheiro João Almeida, sugeriu também, a realização de uma reunião entre o representante da VIGIAGRO e ABTRA para sanarem dúvidas em relação a implantação da Instrução Normativa MAPA nº 39.2017 que estabelece as novas regras para a habilitação de quem trabalha com o trânsito internacional de produtos agropecuários. O representante da VIGIAGRO, André Okubo, se colocou à disposição para discutir o tema com os interessados, enfatizando que já foi realizada uma rodada com a ABTRA sobre o tema, se propôs ainda, a realizar uma apresentação para esclarecer as mudanças ocorridas na legislação, na reunião de outubro; e) O Conselheiro Eliezer Giroux, sugeriu enviar ofício do CAP à Autoridade Aduaneira de Santos solicitando uma revisão de seu posicionamento em relação a portaria nº 27 de 06/04/2016 do Inspetor Chefe da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos, que obriga o escaneamento de contêineres, mas proíbe a cobrança deste serviço, também esclarece, que no Brasil, apenas os terminais de Santos não podem cobrar pelo escaneamento. O Conselheiro Akiyoshi Omizu, declarou que o assunto se encontra sub judice e como representante da Receita Federal no CAP não se sente

confortável em discutir o tema no momento. Após discussão sobre o tema, o Colegiado decidiu que não se manifestará sobre o tema tendo em vista que os autos estão sendo discutidos no judiciário; f) O Conselheiro Eliezer Giroux, comunicou ao Colegiado sobre os atrasos nos cronogramas de licenciamento ambiental de terminais portuários devido à falta de pessoal do IBAMA local e sugere que seja realizada uma reunião com a Presidente do IBAMA, Sra. Suely Araújo, em Brasília, para se discutir possíveis soluções para o problema. O Conselheiro Hilário Gurjão, complementou, relatando que a Autoridade Portuária, também possui demandas em atraso com o IBAMA e sugere que o SOPESP faça um levantamento de todas as demandas em atraso para que sejam apresentadas durante esta reunião. *Após debates sobre o tema, ficou decidido que os representantes do SOPESP e ABTP irão organizar todas as demandas existentes entre os terminais e o IBAMA, e, em seguida, o Presidente do Colegiado irá agendar reunião, em Brasília, com os responsáveis pelo tema, que também terá a participação de representante da CODESP;* g) O Conselheiro Eliezer Giroux solicitou que seja feito um convite para que a ANTAQ faça uma apresentação sobre o Sistema de Desempenho Portuário – SDP na Plenária do CAP, tendo em vista que se trata de uma ferramenta onde poderá ser avaliado a performance do Porto de Santos. Com a palavra, o Presidente do CAP, Rossano Reolon, sugeriu que o convite seja realizado no mesmo ofício reiterando a necessidade de comparecimento na Plenária de um técnico da ANTAQ para elucidação dos questionamentos relacionados ao reajuste tarifário. O Colegiado acolheu a referida sugestão, sendo que para o assunto foi emitida a Carta CAP/032.2018. h) O Conselheiro João de Andrade comunicou sobre a existência de inúmeras áreas na faixa do Porto pertencentes a CODESP que estão subutilizadas, podendo virar estacionamentos, tanto para trabalhadores avulsos, bem como vinculados, e, principalmente para funcionários da CODESP, solicitando verificar junto a CODESP, a possibilidade ceder tais áreas para estacionamentos para atender a categoria dos referidos trabalhadores. O Presidente do Colegiado sugeriu que o Conselheiro faça um levantamento de tais áreas para que o CAP encaminhe ofício à CODESP, solicitando avaliação e possibilidade de atendimento do pleito. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data

da próxima reunião ordinária para o dia 28 de setembro de 2018, às 09h00min, na Sala de reuniões na Sede do CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon
PRESIDENTE

Hilário Seguin Dias Gurjão
CONSELHEIRO

Omar Silva Júnior
CONSELHEIRO

CF Marcelo Adahir Vieira Ferrera
CONSELHEIRO

Akiyoshi Omizu
CONSELHEIRO

Érica Cristina Santos Carvalho
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

José Edgard Laborde Gomes
CONSELHEIRO

Eliézer da Costa Giroux
CONSELHEIRO

João Batista de Almeida Neto
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

José Cavalcanti Pessoa
CONSELHEIRO

Robson Gama dos Santos
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO-EXECUTIVO